



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 14/2026
DESTINADA A JULGAR AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 12 horas e 14 minutos do dia 11 de maio de 2026, na sede das Centrais de Abastecimento do Ceará S.A – CEASA/CE, sito na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, s/nº, Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.939-210.

2. PRESENCAS: **FELIPE SILVA GONÇALVES** – Chefe de Gabinete da Presidência e Presidente da Comissão, **TARCÍSIO NÉLIO PAIVA DE LIMA** – Diretor Técnico Operacional, **FRANCISCO MARCOS PEREIRA FEITOSA** – Diretor Comercial, **HUGO SAMPAIO VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 830.237.633-72, proprietário da empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., **DANIEL DA CUNHA MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 045.869.203-43, advogado da empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., **LÍVIA DE FÁTIMA COSTA FIRMINO EVARISTO**, inscrita no CPF nº 042.282.133-08, representante da empresa SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA., **ANTONIA MÔNICA PESSOA SIQUEIRA** – Assistente Técnica e **GILBERTO COSTA BASTOS** – Assessor de Controle Interno, todos componentes da Comissão instituída pela Portaria nº 14/2026, além de **FELIPE ELVYS UCHÔA ROCHA**, Supervisor do Núcleo de Conservação Ambiental, **DYANA FERREIRA DA COSTA SILVA**, Assistente Administrativo e **GABRIEL OLIVEIRA CRUZ** – Assessor Jurídico, convocados para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Comissão. Pelos interessados, compareceram **HUGO SAMPAIO VASCONCELOS** e **DANIEL CUNHA MAGALHÃES**, representantes/procuradores da empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., bem como **LÍVIA DE FÁTIMA COSTA FIRMINO EVARISTO**, representante/procuradora da empresa SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.

3. PAUTA: Continuidade da sessão pública destinada à análise dos documentos de habilitação da empresa melhor classificada no âmbito da Dispensa de Licitação Emergencial autuada nos autos do processo NUP nº 21022.000246/2026-41, cujo objeto é a contratação de “Serviços de Coleta/Remoção, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Regulares (Lixo Comercial de Mercado Público), Lavagem Mecanizada de Vias e Galpões de Mercado Público, para as Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, Entrepósito Maracanaú-CE”.

4. OCORRÊNCIAS: O Senhor Presidente da Comissão declarou reaberta a sessão pública, dando continuidade aos trabalhos iniciados na sessão realizada em 07 de maio de 2026. Inicialmente, a Comissão consignou que, conforme deliberado na sessão anterior, foi realizada diligência junto à empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., a fim de que fossem apresentados documentos complementares destinados à comprovação do atendimento ao subitem 1.2 do item 12.2.8 do Termo de Referência, referente à parcela de maior relevância dos serviços de lavagem mecanizada.



Ato contínuo, a Comissão passou à análise dos novos documentos apresentados pela empresa em sede de diligência, com o auxílio técnico dos servidores convocados para acompanhamento dos trabalhos.

Após análise minuciosa da documentação complementar apresentada, a Comissão concluiu que a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. comprovou satisfatoriamente sua aptidão técnica, atendendo integralmente às exigências constantes do Termo de Referência e demais requisitos de habilitação previstos no procedimento.

Dessa forma, a Comissão deliberou pela aprovação da documentação apresentada em diligência, declarando a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. HABILITADA no presente procedimento de dispensa de licitação emergencial.

Considerando ainda que a empresa apresentou a proposta classificada em primeiro lugar pelo critério de menor preço global, a Comissão declarou a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. ARREMATANTE do certame.

A representante da empresa SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA solicitou acesso aos autos do processo, consignando a comissão que após digitalização dos documentos e juntada no processo digital (SUITE), o acesso seria concedido, desde que a empresa em questão formalizasse a solicitação no Protocolo da CEASA/CE.

Por fim, a representante da empresa SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA informou que a empresa em questão pretende entrar com recurso/impugnação acerca da decisão aqui proferida, de modo que foi informado que seria analisado posteriormente, em sede processual, a possibilidade de recurso no presente procedimento de dispensa de licitação emergencial.

Os representantes da empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA., solicitaram, então, a impetração de Contrarrazões nos autos processuais, de modo que também foram informados da análise no tocante a possibilidade de recurso no presente procedimento de dispensa de licitação emergencial.

De todo modo, a comissão informou aos presentes e interessados que toda requisição, petição e esclarecimentos, devem ser realizadas de modo formalizado e fundamentado no Protocolo da CEASA/CE.

A Comissão garantirá a comunicação as partes acerca da tramitação processual de eventual recurso/impugnação se tratando da presente contratação.

5. DELIBERAÇÕES: Após a conclusão da análise documental e da diligência realizada, a Comissão deliberou por:

a) aprovar os documentos complementares apresentados pela empresa TRANSÁGUA



TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.;

- b) declarar a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. habilitada no presente procedimento;
- c) declarar a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. arrematante da Dispensa de Licitação Emergencial;
- d) determinar a remessa dos autos à autoridade competente para apreciação e prosseguimento da contratação.
- e) acesso aos autos a todos os presentes e interessados, desde que devidamente solicitado no Protocolo da CEASA/CE. Entrepósito Maracanaú (CE), para que entrem com as razões que entenderem cabíveis, sujeitando estas a análise no tocante a possibilidade jurídica em âmbito de dispensa de licitação emergencial.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Maracanaú, 11 de maio de 2026.

Felipe Silva Gonçalves
FELIPE SILVA GONÇALVES

Chefe de Gabinete da Presidência e Presidente da Comissão

Tarcísio Nélcio Paiva de Lima
TARCÍSIO NÉLIO PAIVA DE LIMA

Diretor Técnico Operacional

Francisco Marcos Pereira Feitosa
FRANCISCO MARCOS PEREIRA FEITOSA

Diretor Comercial

Antônia Mônica Pessoa Siqueira
ANTÔNIA MÔNICA PESSOA SIQUEIRA

Assistente Técnica

Gilberto Costa Bastos
GILBERTO COSTA BASTOS

Assessor de Controle Interno

Felipe Elvys Uchoa Rocha
FELIPE ELVYS UCHOA ROCHA

Supervisor do Núcleo de Conservação Ambiental



Dyana Ferreira da Costa Silva
DYANA FERREIRA DA COSTA SILVA
Assistente Administrativo

GABRIEL OLIVEIRA CRUZ
GABRIEL OLIVEIRA CRUZ
Assessor Jurídico

HUGO SAMPAIO VASCONCELOS
HUGO SAMPAIO VASCONCELOS

Representante da empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.

Daniel da Cunha Magalhães

DANIEL CUNHA MAGALHÃES

Representante da empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.

Livia de Fátima Costa Firmino Evaristo
LÍVIA DE FÁTIMA COSTA FIRMINO EVARISTO

Representante da empresa SOLID GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.